



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 588/2010

São Luís, 29 de novembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o inteiro teor do PA-1191/2010,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno”, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 01.11.2010 a 28.02.2011, bem como a prorrogação de 60 (sessenta) dias da licença em questão, no período de 01.03 a 29.04.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA